



VIII- DISPENSAR a servidora MÁRCIA GOMES PEREIRA DO ROSÁRIO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora removida para este Tribunal, da função comissionada de Assistente IV, FC-4, da Subsecretaria da Terceira Turma Especializada deste Tribunal;

IX- DISPENSAR o servidor ALEXANDRE MARQUES CORREA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente IV, FC-4, do Gabinete do Exmo. Desembargador Theophilo Antonio Miguel Filho;

X - LOTAR o referido servidor na Subsecretaria da Terceira Turma Especializada deste Tribunal e DESIGNA-LO para exercer a função comissionada de Assistente IV, FC-4, da mencionada Subsecretaria, em vaga decorrente da dispensa de Márcia Gomes Pereira do Rosário;

XI- LOTAR, provisoriamente, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a servidora NEUSA QUINTINO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

ANDRÉ FONTES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3^a REGIÃO

ATO Nº 1.009, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0058692-30.2017.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor MARIO CLARO DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Des.CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

ATO Nº 1.010, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0059107-13.2017.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na base de 25/30 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, à servidora IRENE DE SOUZA SANTOS RAVAZZI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Des^a CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

ATO Nº 1.023, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0053678-65.2017.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora MARIA ASSUNÇÃO SALES DE JESUS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Des^a CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4^a REGIÃO

ATO Nº 684, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0013030-24.2014.4.04.8000, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata abaixo, conforme segue:

Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul

MICRORREGIÃO SEDE DA SECCIONAL

PORTO ALEGRE
Técnico Judiciário/ Área Administrativa, Classe A, Padrão 01
CHIAVELLI FACENDA FALAVIGNO, em virtude de desistência da nomeação
Ato nº 641 de 06/10/2017, publicado no DOU de 08/11/2017
II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

ATO Nº 685, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0013030-24.2014.4.04.8000, resolve:

I - NOMEAR o candidato abaixo, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, para a Classe A, Padrão 01, do respectivos cargo, conforme segue:
Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul

Microrregião Sede da Seccional

Nome	Subsecção	Cargo	Origem Vaga
RAFAEL TATSCH RA-	PORTO ALE-	Técnico Judiciário/ Área Adminis- trativa	posse em outro cargo inacumulável pelo servidor Dio- go Edele Pimentel

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATO Nº 80, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XIII, do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta no Processo administrativo Digital sob o nº. 10.453/2017, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, criado pela Lei nº. 11.202/05, ocupado pela servidora NICOLLE NAGLE DE SOUSA WAYHS, matrícula nº.30990444, do Quadro Permanente deste Tribunal, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº. 8.112/90, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2017.

Des. RAIMUNDO José BARROS de Sousa

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 17.420, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0011990-02.2017.6.14.8050, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TALES SANTOS DE CASTRO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 50ª Zona Eleitoral, sediada no município de Castanhal, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, e no § 1º, do art. 4º, da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONÇALVES MOURA
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1.123, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a exoneração do servidor Saulo de Cássio Gomes Oliveira do cargo em comissão CJ-1, de Chefe de Gabinete da Vice-Presidência deste Tribunal, nos termos da Portaria nº 735; considerando o Memorando nº. 3237, da Vice-Presidência, registrado sob o processo SEI nº 0038373-86.2017.6.17.8000, resolve:

Determinar o registro de que os servidores relacionados no quadro abaixo exerceram, interinamente, o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, CJ-1, deste Tribunal, nos períodos indicados, fazendo jus à correspondente remuneração:

Servidores	Períodos
RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO	14 a 21.07.2017
	16 a 31.08.2017
	16 a 30.09.2017
	16 a 31.10.2017
	01 a 02.11.2017

SABINO LINS CAVALCANTI NETO

22 a 31.07.2017
01 a 15.08.2017
01 a 15.09.2017
01 a 15.10.2017
03 a 05.11.2017

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.124, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e; considerando a vacância da Função Comissionada de Assistente I, FC-1, da 061ª Zona Eleitoral, em decorrência da Portaria nº 1068/2017; considerando o Ofício nº 6959 do Juízo da 061ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0037721-80.2017.6.17.8061, resolve: Designar a servidora LÚCIA MARIA NASCIMENTO MIRANDA para exercer a Função Comissionada de Assistente I, FC-1, do cartório da 61ª Zona Eleitoral, Bom Conselho, a contar de 12.10.2017, até ulterior deliberação.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.134, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando que a 69ª Zona Eleitoral foi desativada no município de Triunfo a contar de 13/10/2017, consoante o disposto na Portaria nº 1.028, de 10/10/2017; considerando que a referida Zona Eleitoral foi reinstalada, com as funções comissionadas FC-6 e FC-1 que lhe eram afetas, no município de Mirandiba, reiniciando o seu funcionamento a contar de 16/10/2017, consoante a Portaria nº 1.032, de 11/10/2017; considerando que através do Anexo III da Portaria nº 1.081, de 24/10/2017, foi instalado Posto de Atendimento ao Eleitor, no município de Triunfo, onde não havia mais função comissionada do nível FC-1, para atribuir à Chefia do referido Posto de Atendimento; considerando que, através da Portaria nº 971, de 22/09/2017, foi desativada a 104ª Zona Eleitoral no município de Goiana a contar de 30/09/2017 e lá não há necessidade de instalar Posto de Atendimento ao Eleitor, dada a permanência da 25ª Zona Eleitoral no mesmo local; resolve:

a) remanejar para a Chefia do Posto de Atendimento ao Eleitor de Triunfo, a Função Comissionada no nível FC-1 antes instalada no Cartório da então 104ª Zona Eleitoral, Goiana, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2017;

b) fazer constar que o servidor ERILSON RÉGIS GOMES DE SÁ vem, de fato, respondendo pela referida Chefia desde a mesma data citada na alínea anterior, visto ter sido designado mediante o Anexo III da Portaria nº 1.081, de 24/10/2017;

c) autorizar o pagamento da correspondente remuneração.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.135, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 7084/2017 do Juízo da 33ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0038305-37.2017.6.17.8033, resolve:

Revogar a alínea "c" da Portaria nº 1.069, de 19/10/2017, tendo em vista que, após o rezoneamento ocorrido na região, a servidora JOSEFA ILQUÉNIA OLIVEIRA DE SOUZA foi removida do Cartório Eleitoral de Bom Jardim para o Cartório Eleitoral de João Alfredo.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO